



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.325 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

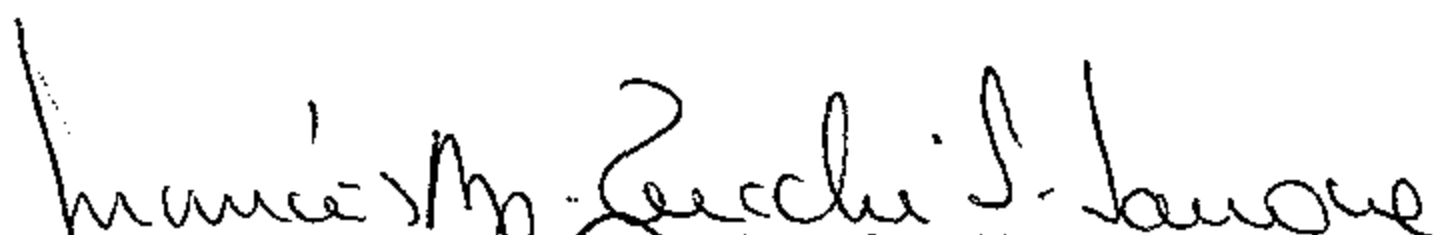
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria de todos os Vereadores:

Art. 1º. É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Senhor **GERALDO ALCKMIN**, Governador do Estado de São Paulo, por relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 11 de novembro de 2011.


Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo